



ATA DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 006/2025 - COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE REGISTRO Nº 006/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO NOVOS HORIZONTES DO SABER, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS DO CURSO BÁSICO DE COZINHEIRO, PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS NAS METAS E ETAPAS NO TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO-SEMP/MTE Nº 01023/2024– TRANSFERE.GOV, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E O INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE.

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, o Instituto IDGE avaliou as propostas apresentadas pelos interessados na Cotação Prévia de Registro de Preços para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na **prestação de serviços de Implantação, Implementação e Operacionalização do Projeto Novos Horizontes do Saber, por meio do fornecimento de materiais de gêneros alimentícios para a realização das aulas práticas do Curso Básico de Cozinheiro, para a execução das ações e atividades previstas nas metas e etapas no TERMO DE FOMENTO - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO TERMO DE FOMENTO- SEMP/MTE Nº 01023/2024– Transfere.gov, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Instituto Diversidade, Gênero e Educação – IDGE.** Em atendimento aos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e em cumprimento ao previsto no Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro (instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018(LDO/2019) e a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e foi observado o contido no parágrafo IV, do Art. 23, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, conforme exigências estabelecidas no referido regramento. Foram apresentadas 03(três) propostas para adjudicação do objeto da presente cotação prévia de preços, pelas empresas: 1) **GELATUS COMÉRICO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 33.803.101/0001-50, apresentou Proposta Comercial para os Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no Valor Global de R\$ 94.391,53 (Noventa e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), 2) HELLO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.919.140/0001-17, apresentou Proposta Comercial para os Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no Valor Global de R\$ 94.476,51 (Noventa e quatro mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos) e 3) J A PEREIRA SERVICOS, CNPJ nº 37.696.237/0001-69 apresentou Proposta Comercial para os Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no Valor Global de R\$ 94.604,93 (Noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos).** Após a análise dos valores apresentados pelas empresas participante, por cada lote, foi declarada vencedora, a Empresa: **HELLO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.919.140/0001-17 para os lotes, 2, 6, 7, 8 e 9 com a Proposta Comercial para o Lote 2 no valor total de R\$ 3.538,59 (Três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para o lote 6 foi apresentado o valor total de R\$ 22.210,75 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para o lote 7 foi apresentado o valor total de R\$ 3.454,35 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para o lote 8 foi apresentado o valor total de R\$ 4.619,65 (Quatro mil, seiscentos dezenove reais e sessenta e cinco centavos) e para o lote 9 foi apresentado o valor total de R\$ 5.103,89 (Cinco mil, cento e três reais e oitenta e nove centavos), totalizando um valor contratual de R\$ R\$ 38.927,23 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) e a a Empresa GELATUS COMÉRICO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ 33.803.101/0001-50 para os lotes, 1, 3, 4 e 5 com a Proposta Comercial para o Lote 1 no valor total de R\$ 14.226,69 (Quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), para o lote 3 foi apresentado o valor total de R\$ 16.383,55 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para o lote**



4 foi apresentado o valor total de R\$ 4.506,70 (Quatro mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), para o lote 5 foi apresentado o valor total de R\$ 20.268,27 (Vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando um valor contratual de R\$ R\$ 38.927,23 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) R\$ 55.549,28 (Cinquenta e cinco reais, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). por terem apresentados os melhores preços totais por cada um dos lotes que participante para o objeto desejado. Diante das análises realizadas após a verificação das propostas apresentadas pelas empresas, homologa-se o resultado da Cotação de Preços — Divulgação Eletrônica no sítio eletrônico do IDGE — Cotação Prévia de Registro de Preço nº 003/2025, com a adjudicação do objeto para a empresa mencionada acima. A presente Ata estará disponível no site <https://www.idge.com.br/licitacoes> logo após o procedimento de registro no sistema eletrônico do SICONV.

Nada mais havendo a declarar, eu, Sandra Dayse de Albuquerque Ugiette – Diretora Geral, lavrei e anexei a presente ata no sistema.



Sandra Dayse de Albuquerque Ugiette
CPF: 377.617.814-00
Cargo: Diretora Geral